



Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um**, às oito horas e vinte e
2 cinco minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google
3 Hangouts Meet”, em caráter ordinário, os membros do Câmara de Ensino, Assuntos
4 Estudantis e Ações Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação: **Adma**
5 **Kátia Lacerda Chaves**; contando com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Pró-
6 reitora de Extensão e Cultura, **Daniéla Cristina Calado**; do Pró-Reitor: **Cláudio**
7 **Reichert do Nascimento** (PROPGP); do Diretor de Centro: **Jairo Torres Magalhães**
8 **Junior** (CMB); do Vice-Diretor representando a Direção do Centro: **André Issao Sato**
9 (CMBJL); dos Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa** e **Evellyn**
10 **Dayana Vitória Rocha**; do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em
11 Educação: **Levi José Rodrigues**; e do Representante dos Docentes: **Tiago Samuel**
12 **Bassani** (CMSMV); para tratarem da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Apreciação de**
13 **Atos - Declarações Ad Referendum à CEAA: a) aprovação da alteração, no**
14 **Calendário Acadêmico da Graduação - Semestre Letivo Especial II, 2021.2, do prazo**
15 **para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de**
16 **Atividades Acadêmicas - SIGAA, considerando o prazo reduzido entre o último dia**
17 **de atividades acadêmicas (SLE II), 06/09/2021, e a data de consolidação das turmas,**
18 **07/09/2021, comprometendo o processo de avaliação e atendimento do cadastro das**
19 **notas e demais demandas pelos docentes; e a dilação do prazo para Cadastro de**
20 **turmas pela Coordenadoria de Ensino - CE no SIGAA (SLE III), para possibilitar**
21 **a inclusão de componentes curriculares que não foram incluídos no Planejamento**
22 **Acadêmico dos Centros, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica,**
23 **Processo 23520.010464/2020-11; b) aprovação da Inclusão 04, de 15 de setembro de**
24 **2021, ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 -**
25 **SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA**
26 **PEDAGÓGICA, considerando que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas**
27 **se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência**
28 **Pedagógica teve vagas liberadas, considerando o prazo exíguo para seleção e**
29 **cadastro dos voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns**
30 **bolsistas, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo**
31 **23520.005623/2020-57; c) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da**
32 **Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, do**
33 **prazo para Cadastro de plano de matrícula de ingressante pelo Coordenador de**
34 **Curso de Graduação (SLE III), considerando instabilidade no acesso ao sistema, e a**
35 **reabertura do prazo para Consolidação de turmas pelo docente (SLE II),**
36 **considerando que a não consolidação das turmas implica na impossibilidade de**
37 **matrícula do estudante em componente curricular que exige pré-requisito,**
38 **atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo**
39 **23520.010464/2020-11; d) aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital**



40 **SAE/PPP/NCA nº 01/2020 - Processo de Renovação de Auxílio Estudantil para o**
41 **ano letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o**
42 **encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo**
43 **certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de**
44 **Assuntos Estudantis, Processo 23520.004963/2020-61; e) aprovação do Termo de**
45 **Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/PPP/NCA nº 02/2020 - Processo de Concessão**
46 **de Auxílio Estudantil para o Ano Letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital**
47 **por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do**
48 **resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao**
49 **encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Dirae,**
50 **Processo 23520.004978/2020-29; f) aprovação da alteração, no Calendário**
51 **Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades**
52 **Acadêmicas - SIGAA, dos prazos para envio dos formulários de Avaliação**
53 **curricular dos prováveis concluintes pelo Coordenador de Curso de Graduação à**
54 **NIC/AS (SLE III), para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção**
55 **de notas finais e encerramento da turma) (SLE II), justificada pela necessidade de**
56 **inserção dos dados de avaliação dos estudantes pelos colegiados, e dos prazos**
57 **destinados à realização dos processos de seleção e contratação de professor**
58 **substituto (Semestre 2021.2), considerando que o calendário para 2022 ainda não foi**
59 **discutido e aprovado pela instância superior, atendendo ao encaminhamento da**
60 **Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; 3) Constituição de Comissão**
61 **para emissão de documento de análise da Proposta de Resolução referente à Política**
62 **Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do**
63 **Oeste da Bahia – UFOB (Política Institucional de Assistência Estudantil), Processo**
64 **23520.009502/2021-65; 4) Apreciação das Notas e Pesos do Exame Nacional do**
65 **Ensino Médio - Enem e das vagas dos cursos de Graduação para utilização no**
66 **Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2022,**
67 **encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Processo:**
68 **23520.011157/2021-20, Relatora: Presidente da Câmara, Adma Kátia Lacerda**
69 **Chaves. Havendo *quórum*, a Senhora Presidente, Professora Adma Kátia Lacerda**
70 **Chaves, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 14ª Reunião**
71 **Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao**
72 **Conselho Universitário da UFOB. Em seguida, deu início ao primeiro ponto de pauta. 1)**
73 **Informes. A Presidente Adma Lacerda registrou que em novembro teve início o ciclo**
74 **de seminários sobre novas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação,**
75 **dentre elas medicina veterinária, engenharias e administração, que estão ainda sobre**
76 **consulta pública pelo conselho de educação. Que foram realizados dois encontros do**
77 **curso de medicina veterinária, com participação de professores de outras universidades.**
78 **Em 11/11/21 houve a participação do Pro-Reitor de Graduação da Universidade Federal**
79 **do Recôncavo da Bahia, com palestra para as licenciaturas. Em 19/11/21 houveram as**
80 **participações de professores da Universidade Federal de Pernambuco e da Universidade**
81 **Federal do Paraná. Relatou o recebimento de algumas proposições de políticas**
82 **institucionais: Política para a heteroidentificação nos processos seletivos e concursos**
83 **públicos; da Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico; da Política**



84 Institucional de Integralização da Extensão; e da Política Institucional de
85 Acompanhamento dos Egressos; que serão objeto de apreciação da CEEA. Consultou aos
86 conselheiros se tinham informes. Não havendo, passou à apresentação do segundo ponto
87 de pauta. **2) Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à CEEA.** A **Presidente**
88 **Adma Lacerda** passou ao relato dos documentos que tiveram aprovação *Ad Referendum*
89 considerando a urgência e importância dos atos para prosseguimento das atividades
90 institucionais: a) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação -
91 Semestre Letivo Especial II, 2021.2, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente
92 no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, considerando o
93 prazo reduzido entre o último dia de atividades acadêmicas (SLE II), 06/09/2021, e a data
94 de consolidação das turmas, 07/09/2021, comprometendo o processo de avaliação e
95 atendimento do cadastro das notas e demais demandas pelos docentes; e a dilatação do
96 prazo para Cadastro de turmas pela Coordenadoria de Ensino - CE no SIGAA (SLE III),
97 para possibilitar a inclusão de componentes curriculares que não foram incluídos no
98 Planejamento Acadêmico dos Centros, atendendo ao encaminhamento da Secretaria
99 Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; Observou que os itens “a”, “c” e “f” tratam
100 de aprovações de alterações no calendário acadêmico da graduação para possibilitar o
101 cumprimento da agenda; b) aprovação da Inclusão 04, de 15 de setembro de 2021, ao
102 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 - SELEÇÃO DE
103 VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, considerando
104 que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na
105 plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve vagas liberadas,
106 considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e
107 considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao
108 encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57;
109 Explicou que quando sai um bolsista alguém que já está cadastrado no sistema assume a
110 bolsa, e quando não há cadastro de reserva é preciso fazer um chamamento para seleção,
111 e que o edital seguiu a mesma proposta do aprovado anteriormente; c) aprovação da
112 alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de
113 Atividades Acadêmicas - SIGAA, do prazo para Cadastro de planos de matrícula de
114 ingressante pelo Coordenador de Curso de Graduação (SLE III), considerando
115 instabilidade no acesso ao sistema, e a reabertura do prazo para Consolidação de turmas
116 pelo docente (SLE II), considerando que a não consolidação das turmas implica na
117 impossibilidade de matrícula do estudante em componente curricular que exige pré-
118 requisito, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo
119 23520.010464/2020-11; d) aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital
120 SAE/PPP/NCA nº 01/2020 - Processo de Renovação de Auxílio Estudantil para o ano
121 letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento
122 de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo certame em
123 substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de Assuntos
124 Estudantis, Processo 23520.004963/2020-61; e) aprovação do Termo de Apostilamento
125 nº 02 ao Edital SAE/PPP/NCA nº 02/2020 - Processo de Concessão de Auxílio Estudantil
126 para o Ano Letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o
127 encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo



128 certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações
129 Afirmativas e Assuntos Estudantis - Dirae, Processo 23520.004978/2020-29; Registrou
130 que os itens “d” e “e” tratam de processos de renovação de auxílio estudantil e que a
131 Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE submeteu o pedido de prorrogação à CEEA
132 depois de mais um ano dos dois editais, já que não foi aberto novo edital de seleção; f)
133 aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de
134 Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, dos prazos para envio dos formulários de
135 Avaliação curricular dos prováveis concluintes pelo Coordenador de Curso de Graduação
136 à NIC/AS (SLE III), para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de
137 notas finais e encerramento da turma) (SLE II), justificada pela necessidade de inserção
138 dos dados de avaliação dos estudantes pelos colegiados, e dos prazos destinados à
139 realização dos processos de seleção e contratação de professor substituto (Semestre
140 2021.2), considerando que o calendário para 2022 ainda não foi discutido e aprovado pela
141 instância superior, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo
142 23520.010464/2020-11; Chamou a atenção aos centros para a observação dos prazos para
143 que não sejam perdidos, evitando maiores complicações. Concluída a apresentação, a
144 Presidente abriu para contribuições e dúvidas. O conselheiro **Jairo Torres** cumprimentou
145 a todos e manifestou dúvida sobre a prorrogação dos editais relacionados à assistência
146 estudantil, se há análise a respeito de previsão de abertura de novos editais considerando
147 que já existem duas turmas de ingressantes: 2020 e 2021; e que não houve edital depois
148 do ingresso desses estudantes. A **Presidente Adma Lacerda** informou que a SAE já tem
149 nova proposta que está em tramitação. O conselheiro **Jairo Torres** agradeceu pelos
150 esclarecimentos e reforçou a necessidade de aprovação da política o quanto antes para
151 que se possa lançar outro edital e incluir estudantes que tem necessidade de serem
152 assistidos, e que ainda não haviam ingressado na Universidade quando os editais foram
153 abertos. Não havendo mais contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime**
154 **de votação as Declarações Ad Referendum à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis**
155 **e Ações Afirmativas, que foram aprovadas por unanimidade.** Dando continuidade à
156 reunião, a Presidente Adma da Câmara passou à apresentação do terceiro ponto de pauta.
157 **3) Constituição de Comissão para emissão de documento de análise da Proposta de**
158 **Resolução referente à Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico**
159 **da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB (Política Institucional de**
160 **Assistência Estudantil), Processo 23520.009502/2021-65.** A **Presidente Adma**
161 **Lacerda** esclareceu que, tendo em vista a amplitude da Política Institucional de
162 Permanência e Sucesso Acadêmico, decidiu propor a constituição de comissão para
163 análise do documento à Câmara. Solicitou os nomes de três conselheiros de
164 representações diversas das categorias, para constituição da comissão. Após os
165 esclarecimentos de dúvidas pela Presidente, **os seguintes conselheiros se**
166 **disponibilizaram para a composição da comissão: Anderson Barbosa, Levi**
167 **Rodrigues, Cláudio Reichert e Jairo Torres.** Em seguida, a Presidente submeteu ao
168 **regime de votação a Constituição de Comissão para emissão de documento de**
169 **análise da Proposta de Resolução referente à Política Institucional de Permanência**
170 **e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB (Política**
171 **Institucional de Assistência Estudantil), Processo 23520.009502/2021-65, que foi**



172 **aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu aos conselheiros que se
173 disponibilizaram para participar. Em seguida passou à apresentação do quarto ponto de
174 pauta. **4) Apreciação das Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem**
175 **e das vagas dos cursos de Graduação para utilização no Processo Seletivo do Sistema**
176 **de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2022, encaminhadas pela Pró-Reitoria de**
177 **Graduação – Prograd, Processo: 23520.011157/2021-20, Relatora: Presidente da**
178 **Câmara, Adma Kátia Lacerda Chaves.** A Presidente Adma Lacerda informou que
179 foi realizada consulta aos Coordenadores dos Colegiados sobre quais notas e pesos seriam
180 adotados para o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem para serem utilizados no
181 Sistema de Seleção Unificada - Sisu 2022 e, logo após, a Pró-Reitoria de Graduação
182 encaminhou memorando à CEAA, o qual fez a leitura, cujo conteúdo está transcrito
183 abaixo, a saber: *“MEMORANDO Nº 1051/2021 - PROGRAD (11.01.30) Nº do Protocolo:*
184 *NÃO PROTOCOLADO, de 29 de outubro de 2021. Prezada Sra Gleicianne Dourado,*
185 *Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior - Ao cumprimentá-la cordialmente,*
186 *encaminhamos o Processo nº 23520.011157/2021-20 de solicitação de apreciação das*
187 *Notas e Pesos das provas do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, propostos pelos*
188 *cursos de Graduação, para utilização no Processo Seletivo do Sistema de Seleção*
189 *Unificada – SiSU/UFOB 2022. Como de praxe, a Coordenadoria de Processos Seletivos*
190 *procedeu consulta aos colegiados dos cursos de graduação sobre as notas e pesos do*
191 *Enem a serem adotadas no SiSU, em 2022. Seguem, no processo, a consulta e as*
192 *respostas dos cursos. Os cursos de bacharelado em Física, Geografia e História, BI*
193 *Ciência e Tecnologia, Medicina e Química não responderam tendo sido mantidas no*
194 *quadro de notas, pesos e vagas, os valores adotados no ano anterior. Para todos os*
195 *cursos foram mantidas as vagas ofertadas tradicionalmente. Contudo, apesar da consulta*
196 *e das respostas apresentadas, solicito à Egrégia Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis*
197 *e Ações Afirmativas que análise com afincos a possibilidade de dispensarmos, em 2022,*
198 *as notas apresentadas, utilizando nota mínima 0,0001. Esta solicitação, por parte da Pró-*
199 *Reitoria de Graduação fundamenta-se nos seguintes aspectos: Em 2020, devido a*
200 *pandemia, apenas 50% dos inscritos no Enem participaram da prova, o que resultou em*
201 *menor demanda de interessados nos cursos de graduação; [https://www.gov.br/inep/pt-](https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/enem/mais-de-2-6-milhoes-participam-do-primeiro-diade-provas)*
202 *[br/assuntos/noticias/ enem/ mais-de-2-6-milhoes-participam-do-primeiro-diade-provas](https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/enem/mais-de-2-6-milhoes-participam-do-primeiro-diade-provas)*
203 *[https://g1.globo.com/educacao/enem/](https://g1.globo.com/educacao/enem/2020/noticia/2021/01/24/abstencao-do-enem-2020-e-de-553percent-24-milhoes-foram-aos-locais-de-prova-neste-domingo.ghtml)*
204 *[2020/noticia/2021/01/24/abstencao-do-enem-](https://g1.globo.com/educacao/enem/2020/noticia/2021/01/24/abstencao-do-enem-2020-e-de-553percent-24-milhoes-foram-aos-locais-de-prova-neste-domingo.ghtml)*
205 *[2020-e-de-553percent-24-milhoes-foram-aos-locais-de-prova-neste-domingo.ghtml](https://g1.globo.com/educacao/enem/2020/noticia/2021/01/24/abstencao-do-enem-2020-e-de-553percent-24-milhoes-foram-aos-locais-de-prova-neste-domingo.ghtml). O*
206 *SiSU/UFOB 2021 apresentou taxa de ocupação das vagas na faixa de 75%. Um*
207 *decréscimo significativo em relação aos anos anteriores, nos quais a UFOB apresentava*
208 *taxa de ocupação na faixa dos 90%. Os dados do Enem 2021 indicam uma redução*
209 *significativa no número de inscritos, sendo este ano o de menor número de inscritos desde*
210 *2005. [https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/enem/enem-2021-tem-mais-de-3-](https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/enem/enem-2021-tem-mais-de-3-milhoes-de-inscricoesconfirmadas)*
211 *[milhoes-de-inscricoesconfirmadas](https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/enem/enem-2021-tem-mais-de-3-milhoes-de-inscricoesconfirmadas) [https://g1.globo.com/educacao/enem/2021/noticia/](https://g1.globo.com/educacao/enem/2021/noticia/2021/07/24/enem-2021-tem-31-milhoes-de-inscritosconfirmados.ghtml)*
212 *[2021/07/24/enem-2021-tem-31-milhoes-de-inscritosconfirmados.ghtml](https://g1.globo.com/educacao/enem/2021/noticia/2021/07/24/enem-2021-tem-31-milhoes-de-inscritosconfirmados.ghtml) A pandemia e*
213 *seus desdobramentos no cenário da Educação Básica, com ensino remoto emergencial,*
214 *e crise financeira, que levou os jovens ao mundo do trabalho de forma antecipada, tem*
215 *sido um dos fatores associados à redução no interesse e na participação das pessoas na*
faixa etária dos 18 aos 24 anos nos processos seletivos para ingresso nas instituições de



216 *ensino superior públicas. A utilização de uma nota mínima não interfere na nota de corte*
217 *da primeira chamada visto que, para acessar o curso, o SiSU utiliza as notas mais altas.*
218 *Porém, a nota mínima permite que um maior número de pessoas possa se inscrever no*
219 *curso, o que amplia a democratização no processo de inscrição e, em alguns casos,*
220 *resulta na democratização do acesso/ingresso quando várias listas de chamadas são*
221 *publicadas. Outras universidades federais, a exemplo da UFRN, adotaram notas*
222 *mínimas para o SiSU/2021 considerando o contexto pandêmico. Considerando que a*
223 *Universidade Pública tem autonomia Didático-Pedagógica para cumprir seus objetivos*
224 *institucionais, levando em conta as necessidades sociais, econômicas, educacionais,*
225 *políticas, científicas, culturais e ambientais, e estabelecer políticas de ensino, pesquisa e*
226 *extensão (Estatuto da UFOB Art. 3º, incisos I e II); Considerando que a UFOB tem como*
227 *princípios institucionais: I - gratuidade do ensino; V - respeito e reconhecimento à*
228 *cidadania e à diversidade; VI - acessibilidade e inclusão; IX - equidade social (incisos*
229 *do Art. 8º do Estatuto da UFOB); e Considerando que a Universidade Pública exerce*
230 *papel preponderante no processo de transformação social das comunidades cujos*
231 *membros tem acesso a ela, faz-se mister que, no contexto atual, a UFOB se posicione*
232 *pela democratização no processo de inscrição dando oportunidades aos sujeitos de*
233 *pensarem na possibilidade do acesso/ingresso na universidade pública. Neste sentido,*
234 *solicito a análise por parte da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações*
235 *Afirmativas, para que as notas, pesos e vagas dos cursos de graduação possam compor*
236 *o Edital Normativo do Processo Seletivo SiSU/UFOB 2022 que será apreciado,*
237 *posteriormente, pela CEEA. Atenciosamente, (Assinado digitalmente em 03/11/2021*
238 *11:05) ADMA KATIA LACERDA CHAVES”.* Concluída a leitura do memorando, a
239 **Presidente Adma Lacerda** solicitou aos conselheiros que não fosse feito o uso das notas
240 indicadas, visto que se fosse possibilitada a inscrição com qualquer nota haveria a
241 possibilidade de maior número de inscritos. Chamou a atenção de que a proposição não
242 interferirá nas notas de corte dos cursos, pois no processo seletivo só tem acesso às
243 primeiras vagas as notas maiores. Que tal mudança daria acesso a um maior número de
244 candidatos. Em seguida, franqueou a palavra aos conselheiros para seus apontamentos. O
245 conselheiro **Levi Rodrigues** concordou com a proposta, principalmente diante da
246 situação apresentada pela pandemia. Explicou que não fazia sentido criar maiores
247 dificuldades de acesso, visto que há probabilidade de ficar com vagas ociosas. O
248 conselheiro **Anderson Barbosa** também se manifestou favorável à adoção da medida,
249 destacando as políticas de avaliação severas aplicadas nos diversos sistemas, o que
250 provocaria a seleção dos candidatos com melhores notas. O conselheiro **Cláudio**
251 **Reichert** registrou que a utilização da nota mínima não interferirá na nota de corte da
252 primeira chamada. A **Presidente Adma Lacerda** complementou que a proposta de
253 utilizar a nota mínima impacta no processo da inscrição, então se a pessoa não tem a nota
254 mínima não poderá inscrever nos cursos. Que se não for exigida a nota mínima só serão
255 chamados os primeiros colocados de acordo com a quantidade de vagas. O conselheiro
256 **Jairo Torres** manifestou preocupação com o nível dos ingressantes, mas que concordava
257 com o estabelecimento da nota mínima, e observou que a Instituição teria uma
258 responsabilidade maior ao longo do processo de formação. A conselheira **Daniéla Calado**
259 sugeriu que o não estabelecimento das notas mínimas deveria ser uma política



260 institucional não apenas nesse momento de pandemia, pois, por vezes, algumas notas são
261 muito altas, impedindo a participação dos estudantes. Que poderia haver a previsão de
262 restrição para que não seja aceito “zerar” a redação. Que a proposta poderia ser analisada
263 para os próximos processos. A **Presidente da Câmara Adma Lacerda** registrou que a
264 proposição mantém os pesos, e que a nota tirada no Enem vai ser multiplicada pelos pesos
265 definidos pelos cursos. Sobre o número de vagas, informou que no ano anterior os cursos
266 de medicina e direito ofertaram quarenta vagas com entrada no segundo semestre do ano
267 e que neste ano a proposição é manter as oitenta vagas para cada curso, quarenta no
268 semestre letivo ímpar e quarenta no semestre letivo par, o que ainda vai ter implicação
269 após a aprovação do calendário da graduação para o próximo ano. Com a anuência dos
270 conselheiros, foi decidido que seriam utilizadas as notas mínimas de 0,01 (um décimo por
271 cento) e manutenção dos pesos e vagas para o próximo ano. Não havendo mais dúvidas
272 e/ou manifestações, **a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação as Notas e**
273 **Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e das vagas dos cursos de**
274 **Graduação para utilização no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada -**
275 **SiSU/UFOB 2022, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd,**
276 **Processo: 23520.011157/2021-20, tendo as notas mínimas de 0,01 (um décimo por**
277 **cento) os pesos estabelecidos pelos Centros, e manutenção das vagas ofertadas, que**
278 **foi aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu a todos pela participação e
279 colaboração para a realização da sessão. Às nove horas e quarenta minutos, a Presidente
280 da Câmara, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves, encerrou a 14ª Reunião Ordinária
281 da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho
282 Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser
283 registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior,
284 lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de
285 aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,
286 18 de novembro de 2021. Ata aprovada na 25ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no
287 dia 13 de abril de 2023.